



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO X – EDIÇÃO nº 2207 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 08 de fevereiro de 2017 **PUBLICAÇÃO:** quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 65/2017.

Dispõe sobre a designação dos membros integrantes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e de Execução Penal.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que estabelecem as Resoluções nº 96, de 27 de outubro de 2009, e nº 128, de 17 de março de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, e o Decreto nº 103/2013, desta Presidência,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Judiciário nº 1953/2014, de 2 de setembro de 2014, a fim de designar os membros da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e de Execução Penal, a qual passa assim a ser composta na forma abaixo especificada:

- Desembargadora SANDRA REGINA TEODORO REIS, na condição de Presidente,

- Juiz de Direito WILLIAM COSTA MELLO, 1º Juizado da Violência Doméstica Familiar contra a Mulher,

- Juiz de Direito WILSON DA SILVA DIAS, 2ª Vara de Execuções Penais,

- Juíza de Direito TELMA APARECIDA ALVES, 5ª Vara Criminal,

- Juíza de Direito CAMILA NINA EBERTTA NASCIMENTO, 2ª Juíza da 12ª Vara Criminal.

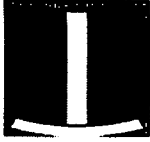
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Goiânia, 8 de fevereiro de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO

Presidente



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 68/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o Decreto Judiciário nº 397, de 1º de fevereiro de 2017, na parte em que designa **WILLIAM PIRES CALDEIRA** para a Função por Encargo de Confiança de Assistente Judiciário III, FEC-4, da Assessoria de Apoio Operacional da Secretaria-Geral da CGJ, e o designa para, a partir da mesma data, exercer a Função Por Encargo de Confiança de Assistente de Gabinete de Desembargador, FEC-7, (Gabinete do Desembargador Walter Carlos Lemes).

Goiânia, 8 de fevereiro de 2017, 129º da República.



GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 69/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nomeia, a partir desta data, **LIGIA DE OLIVEIRA E SILVA**, servidora da Prefeitura de Dianópolis à disposição deste Poder, para exercer a Função por Encargo de Confiança de Assistente Judiciário I, FEC-2 (Secretaria Executiva), da Diretoria Judiciária.

Goiânia, 8 de fevereiro de 2017, 129º da República.



GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Ficam intimadas as partes e/ou seus procuradores das decisões do Senhor Desembargador Presidente desta Egrégia Corte de Justiça, do Senhor Secretário Geral da Presidência, bem como dos Juízes Auxiliares desta Presidência (atribuição DJE nº 1.092/09) nos seguintes processos administrativos:

- 01- Processo nº : 229355/2016
Nome : CRISTIAN ASSIS
Assunto : DIÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
Despacho nº : 516/2017 – Presidência
Decisão : “Assim, em consonância às determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas aqui tratada (solicitação nº 229355). À Secretaria Executiva para intimar. Após, ao Setor de Diárias da Presidência para providenciar a anexação deste despacho no sistema informatizado e o arquivamento.”
- 02- Processo nº : 236769/2016
Nome : DANILA CLÁUDIA LE SUEUR RAMALDES
Assunto : DIÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
Despacho nº : 513/2017 – Presidência
Decisão : “Assim, em consonância às determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas aqui tratada (solicitação nº 236769). Determino todavia, à magistrada que doravante seja observada a norma vigente quanto à apresentação de nota fiscal emitida por estabelecimento hoteleiro em que constem o nome do beneficiário e o período de hospedagem, condição para aprovação de prestações de contas futuras conforme sugerido pela Controladoria Interna. À Secretaria-Executiva para intimar. Após, ao Setor de Diárias da Presidência para providenciar a anexação deste despacho no sistema informatizado e o arquivamento.”
- 03- Processo nº : 228371/2016
Nome : CRISTIAN ASSIS
Assunto : DIÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
Despacho nº : 517/2017 – Presidência
Decisão : “Assim, em consonância às determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas aqui tratada (solicitação nº 238825). À Secretaria Executiva para intimar. Após, ao Setor de Diárias da Presidência para providenciar a anexação deste despacho no sistema informatizado e o arquivamento.”

- 04- Processo nº : 238381/2016
Nome : DANILA CLÁUDIA LE SUEUR RAMALDES
Assunto : DIÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
Despacho nº : 511/2017 – Presidência
Decisão : “Assim, em consonância às determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas aqui tratada (solicitação nº 238381). Determino todavia, à magistrada que doravante seja observada a norma vigente quanto à apresentação de nota fiscal emitida por estabelecimento hoteleiro em que constem o nome do beneficiário e o período de hospedagem, condição para aprovação de prestações de contas futuras conforme sugerido pela Controladoria Interna. À Secretaria-Executiva para intimar. Após, ao Setor de Diárias da Presidência para providenciar a anexação deste despacho no sistema informatizado e o arquivamento.”
- 05- Processo nº : 233919/2016
Nome : ANDREY MÁXIMO FORMIGA
Assunto : DIÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
Despacho nº : 515/2017 – Presidência
Decisão : “Assim, em consonância às determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas aqui tratada (solicitação nº 233919). À Secretaria Executiva para intimar. Após, ao Setor de Diárias da Presidência para providenciar a anexação deste despacho no sistema informatizado e o arquivamento.”
- 06- Processo nº : 228561/2016
Nome : ANA PAULA DE LIMA CASTRO
Assunto : DIÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
Despacho nº : 514/2017 – Presidência
Decisão : “Assim, em consonância às determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas aqui tratada (solicitação nº 228561). À Secretaria Executiva para intimar. Após, ao Setor de Diárias da Presidência para providenciar a anexação deste despacho no sistema informatizado e o arquivamento.”
- 07- Processo nº : 245920/2017 – Fazenda Nova
Nome : EDUARDO PERES OLIVEIRA
Assunto : Ajuda de custo
Despacho nº : 503/2017 – Presidência
Decisão : “Diante da duplicidade, archive-se. Ao Setor de Diárias para o registro deste despacho e encaminhamento pelo sistema informatizado. Intime-se. À Secretaria-Executiva para providências.”

- 08- Processo nº : 238672/2016
Nome : DANILA CLÁUDIA LE SUEUR RAMALDES
Assunto : DIÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
Despacho nº : 509/2017 – Presidência
Decisão : “Assim, em consonância às determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas aqui tratada (solicitação nº 238672). Determino todavia, à magistrada que doravante seja observada a norma vigente quanto à apresentação de nota fiscal emitida por estabelecimento hoteleiro em que constem o nome do beneficiário e o período de hospedagem, condição para aprovação de prestações de contas futuras conforme sugerido pela Controladoria Interna. À Secretaria-Executiva para intimar. Após, ao Setor de Diárias da Presidência para providenciar a anexação deste despacho no sistema informatizado e o arquivamento.”
- 09- Processo nº : 232201/2016
Nome : DECILDO FERREIRA LOPES
Assunto : DIÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
Despacho nº : 510/2017 – Presidência
Decisão : “Assim, em consonância às determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas aqui tratada (solicitação nº 232201). À Secretaria Executiva para intimar. Após, ao Setor de Diárias da Presidência para providenciar a anexação deste despacho no sistema informatizado e o arquivamento.”
- 10- Processo nº : 236143/2016
Nome : DANILA CLÁUDIA LE SUEUR RAMALDES
Assunto : DIÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
Despacho nº : 512/2017 – Presidência
Decisão : “Assim, em consonância às determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas aqui tratada (solicitação nº 236143). Determino todavia, à magistrada que doravante seja observada a norma vigente quanto à apresentação de nota fiscal emitida por estabelecimento hoteleiro em que constem o nome do beneficiário e o período de hospedagem, condição para aprovação de prestações de contas futuras conforme sugerido pela Controladoria Interna. À Secretaria-Executiva para intimar. Após, ao Setor de Diárias da Presidência para providenciar a anexação deste despacho no sistema informatizado e o arquivamento.”

11- Processo nº : 221291, 243206, 240446, 240386, 237174, 230362, 241907, 241597, 240384, 237894, 232227, 231647, 231136, 230226, 229344, 240417, 241638, 241632, 239789, 239784, 237735, 228818, 242850, 241876, 235995, 234311, 231255, 230171, 242658, 241937, 240703, 240460, 240311, 242994, 235302, 239592

Nome : MARIA ANTÔNIA DE FARIA, MARIA RITA TEIZEN MARQUES DE OLIVEIRA, MARIA SOCORRO DE SOUSA AFONSO DA SILVA, MARIANNA DE QUEIROZ GOMES, MARINA CARDOSO BUCHDID, MÔNICA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA, NICKERSON PIRES FERREIRA, PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES, PAULO ROBERTO PALUDO, PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS, PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA, PETER LEMKE SHRADER, RAQUEL ROCHA LEMOS

Assunto : Diárias

Despacho nº : 504/2017 – Presidência

Decisão : "Assim, em consonância às determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016 (aplicável aos deslocamentos efetivados até 01.11.2016) e na Resolução da Corte Especial (aos deslocamentos após este período), acolho as manifestações expressas nos Pareceres do Órgão de Controle, julgando REGULARES as prestações de contas acima elencadas, devidamente identificadas no sistema virtual de diárias, e determino o seu arquivamento. Intimem-se."

12- Processo nº : 240392, 241886, 242838, 237157, 235006, 240608, 235475, 242991, 238769, 236140, 235115, 234307, 228017, 228015, 240537, 240432, 241599, 240493, 242510, 237102, 234934, 232855, 230565, 242001, 234747, 234280, 231364, 228924, 227787

Nome : MARCELLA WALESKA COSTA PONTES DE MENDONÇA, JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA, JONAS NUNES RESENDE, JORGE HORST PEREIRA, JOSÉ MACHADO DE CASTRO NETO, JOVIANO CARNEIRO NETO, LAURA RIBEIRO DE OLIVEIRA, LEILA CRISTINA FERREIRA, MARCELO ALEXANDER CARVALHO BATISTA, MÁRCIO DE CASTRO MOLINARI, MARCO ANTÔNIO AZEVÊDO JACOB DE ARAÚJO E MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA.

Assunto : Diárias

Despacho nº : 505/2017 – Presidência

Decisão : "Assim, em consonância às determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016 (aplicável aos deslocamentos efetivados até 01.11.2016) e na Resolução da Corte Especial (aos deslocamentos após este período), acolho as manifestações expressas nos Pareceres do Órgão de Controle, julgando REGULARES as prestações de contas acima elencadas, devidamente identificadas no sistema virtual de diárias, e determino o seu arquivamento. Intimem-se."

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA, em Goiânia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

Aluísio Pereira Júnior
Secretário Executivo da Presidência



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Coordenação do Assessoramento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

- Processo nº** : 201609000019518
- Contratante** : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
- Contratada** : ARCADE PROJETOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
- Objeto** : 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de subscrição (direito de uso, atualização e suporte técnico) de licenças de uso de *software* antivírus para 8.000 (oito mil) estações de trabalho e computadores, visando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste.
- Valor Anual** : R\$ 198.653,39 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).
- Dotação Orçamentária**: Dotação Compactada nº 2017.0452.012, Programa de Trabalho nº 2017.0452.02.061.1005.3004, Natureza de Despesa nº 4.4.90.39.82, conforme Nota de Empenho nº 00001, emitida em 19.01.2017, no valor de R\$ 187.065,33 (cento e oitenta e sete mil, sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).
- Dispositivo Legal** : Art. 57, II, Lei nº 8.666/93
- Data da Assinatura** : 19.01.2016.

Goiânia, 8 de fevereiro de 2017.

Wilson Gamboge Júnior
Coordenador do Assessoramento da Diretoria-Geral